



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 159, XXII e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e adequação de servidores no período eleitoral; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3296.0014461/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 677, de 29 de setembro de 2022, designando para atuar no primeiro turno das Eleições Gerais de 2022 os servidores Técnicos de Segurança e Transporte, do quadro e requisitados, JOÃO DUARTE FILHO, matrícula 5108, DANIEL LOPES CANCADO, matrícula 1811, e FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO, matrícula 2273, nos seguintes horários, conforme registrado no Sistema de Controle de Frequência:

Matrícula	Nome Completo	Entrada	Saída
1811	Daniel Lopes Cancado	06:07	18:40
2273	Francisco Soares de Araújo	05:50	18:02
5108	João Duarte Filho	05:45	17:15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2023, às 20:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0119752** e o código CRC **BB047ACB**.

19.04.3296.0014461/2022-64